



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 349 /2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito através da secretaria competente, a viabilidade de colocação de quebra-molas:

- Logo após a curva da subida da Usina, sentido Córrego do Bação, onde moram o Senhor Edmundo e Senhora Aparecida.
- Final da Rua Principal com Estrada Do Sipuá.

Justificativa: Ambos locais possuem grande fluxo de caminhões, devido à rota da empresa Minas Mais causando transtornos e insegurança aos pedestres, ciclistas e motociclistas e usuários das vias.

Sala das reuniões, em 03 de Agosto de 2020.

GERALDO GONCALVES MENDANHA
Vereador

PROTOCOLO

DATA 03/08/2020

Recebido por
Edmundo

APROVADO

EM 1/1/2020

PRESIDENTE